



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MENSAGEM N.º 08/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

RECEBEMOS

EM 12 / 03 / 2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

OAB/MG 38238

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o PROJETO DE LEI em anexo que objetiva a autorização para a CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DESCOBERTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS.

O Secretário Municipal de Saúde Sr. Alfeu Mussolino solicitou a realização de Processo Público, para o provimento de vagas no cargo de agentes de saúde para que possa continuar executando as atividades da atenção básica de saúde no município.

A Lei Municipal N.º 525/2009, criou 30 (trinta) cargos para a função de agente comunitário de saúde (Lei n.º 525/09, art. 15).

As atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde são de grande importância para a comunidade, e estão elencadas no parágrafo único do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 525/09 e tem como referência a Lei Federal n.º 11350/06.

Há necessidade que o município supra a demanda de atendimento à saúde da comunidade, com a disponibilização de número de agentes comunitários de saúde suficientes para tanto.

A contratação de agentes comunitários de saúde deverá ser precedida de processo seletivo de provas, ou provas e títulos, segundo expressamente estabelece o artigo 9.º da Lei Municipal n.º 525/09.

Neste sentido, buscando suprir a demanda de serviços a serem prestados pelos agentes comunitários de saúde, e em consonância com as exigências e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-la e, sobretudo reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, nos termos do artigo 155 e seguintes do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, inclusive com dispensa de pauta, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da compreensão, antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, em 10 de março de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03 /2021, DE 10 DE MARÇO
DE 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO CONTRATAR
AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS NO QUADRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Agentes Comunitários de Saúde, para o provimento de 10 (dez) vagas no quadro de servidores municipais efetivos, e formação de cadastro de reservas.

Art. 2º - As vagas disponíveis constantes no Anexo I, que faz parte desta Lei Complementar, serão preenchidas com a investidura dos aprovados em teste seletivo público, conforme dispositivos da Lei Municipal 525/2209, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do Município, e suplementado se necessário.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 799/2018, de 17 de julho de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT, 10 de março de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO I -

PROJETO DE LEI - TESTE SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UBS - VICE PREFEITO VANTUIL PEREIRA DA SILVA - AEROPORTO

| MICROAREA | LOCALIDADE | AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE |
|-----------|---|-----------------------------------|
| 04 | Centro/ Cohab Velha / Aeroporto / Beira Rio | Bianca Aparecida Menacho de Paiva |
| 06 | Primavera 1 / Primavera 2 / Jose Domingos de Moraes / Cohab Velha / Beira Rio | Maria Bernadete da Silva |
| 05 | Residencial Edelmina | Edileni Soares Flores |

PSF-GILDA MARIA FERERINE VALLES DE MIRANDA- CENTRO

| MICROAREA | LOCALIDADE | AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE |
|-----------|--|--|
| 07 | Sete Galho | <u>*Descoberta</u> |
| 03 | Centro | Maria Catarina Figueiredo Monteiro/ <u>*Descoberta</u> |
| 02 | Parque das Americas/ Centro/ Beira Rio | Evanil Lemes Miranda |
| 01 | Maria da Conceição | <u>*Descoberta</u> |
| 32 | Jaraguá | Suzime ire da Fonseca Ares |
| 29 | Parque das Americas | <u>*Descoberta</u> |
| 33 | Aeroporto/Chacrinhas | <u>*Descoberta</u> |

PSF - NORA NEY MARTINS DE LARA

| MICROÁREA | LOCALIDADE | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |
|-----------|--|---------------------------------|
| 08 | Sucuri / Barranqueira | *Descoberta |
| 09 | São Luiz | Dinéia Serafim dos Santos |
| 10 | Postinho | Nilda Oliveira de Souza |
| 11 | Asa Branca / Santa Rita | Rosalina de Campos Santana |
| 12 | Vila Picada / Vila Nova | Cenaide Muquissai Tossue |
| 13 | São Fabiano | Isalene Jonilsa Muquissai Ramos |
| 14 | Serras da Graciosa e Baú | Darcilene Ferreira de Freitas |
| 15 | Destacamento Fortuna / Fazendinha / Acorizal | *Descoberta |

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO I –

PROJETO DE LEI – TESTE SELETIVO – CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PSF – VALE DO AGUAPEÍ PEDRO NECA BOCAIUVAL

| MICRO ÁREA | LOCALIDADE | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |
|------------|---|-------------------------------|
| 16 | Papiro / Pantanalzinho | Jose Ferreira Barbosa Junior |
| 17 | Bocaiuval | Sirlene Trava Ribeiro |
| 18 | Pedro Neca I (comunidade) | *Descoberta |
| 19 | Pedro Neca II (Faz. Cerro Verde, Rancho 11) | Renata Cristina dos Santos |
| 20 | Morada do Vol | *Descoberta |
| 31 | Pedro Neca III | *Descoberta |

PSF – OSVALDO FIRMINO DA SILVA – VILA CARDOSO

| MICROÁREA | LOCALIDADE | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |
|-----------|---------------------------|-----------------------------------|
| 21 | São Jorge | Helton Silveira Farias |
| 22 | Santa Cecilia I e II | Lucimeire Rodrigues Santiago |
| 23 | Vila Cardoso (comunidade) | Marcela Santos Bi aga |
| 24 | Vila São Paulo | Luiza Aparecida Escola Oliveira |
| 25 | Pau-a-Pique | Terezinha Ramos de Oliveira |
| 26 | Alegrete I e II | Silvana Silveira da Silva Souza |
| 27 | Alto Aguapei | Ediana Maria Pereira Rodrigues |
| 28 | Princesa Isabel | Simone Franco de Freitas da Silva |

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350